



*Freguesia de São Sebastião  
Assembleia de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 01/2019**

**João Paulo Rodrigues Pires**

*Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos dos arts. 12º e 53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, a 1ª **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **23 de janeiro**, pelas 21h, no Auditório Germano dos Santos Madeira, sito na Sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, terá a seguinte ordem de trabalhos:

## ***I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO***

### ***II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

1. Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. Posição e Comunicação Dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos da alínea j) do nº2 do art.9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, dando cumprimento ao disposto no Dec-Lei n.º104/2018 de 29 de novembro. **Votação.**

2. Contrato Interadministrativo a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia S. Sebastião, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. **Aditamento.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 18 de janeiro de 2019

*O Presidente da Assembleia de Freguesia,*

  
*João Paulo Rodrigues Pires*